

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1649/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 240/2025, COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Esgaib Campos.

Contratada: Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos LTDA, representado por Antonny de Paiva Pavão.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 240/2025, celebrado com COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de ares-condicionados, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 590/2025/PMPP/SMA e no Parecer nº 2.232/2025/PGM, a solicitação se justifica em virtude de a contratada ter descumprido as cláusulas do contrato em tela, gerando prejuízo ao interesse público.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 2.232/2025.

Data da Rescisão: 19 de dezembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo**Portaria**

PORTARIA N.º 057/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 15 de Janeiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2026 a servidora: **Alessandra Vanessa Amarilha Papait** – Consultor Legislativo, matrícula 315.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 14 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 058/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo retroativo a 05 de Janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026 ao servidor: **Nivalcir Pereira de Almeida** – Assistente Administrativo, matrícula 349.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 05 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 14 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente